


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentado à **Concorrência nº 038/2020**, destinada a **Contratação de Empresa para a Construção de Capela Mortuária e Ossários no Jardim Iriirú**. Aos 26 dias de maio de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Sílvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Concrefort Construção Civil Eireli, Celso Kudla Empreiteiro Eireli, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli, Vattaro Construções Eireli, Paulo Cezar de Oliveira Ferreira Eireli, Construtora Stein Ltda, Construtora Arte Projetos Ltda, AZ Construções Ltda, Duarte Construções Eireli, Sinercon Construtora e Incorporadora Serviços e Materiais Ltda, LDM Construtora e Incorporadora Ltda, Multserv Ltda, Schaffer & Piazza Construções Ltda. Empresas participantes e seu respectivo representante: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira Eireli – Alessandro Talevi Machado – CPF: 061.812.499-31, Vattaro Construções Eireli – Lincon Truppel Machado – CPF 032.112.949-02, AZ Construções Ltda – Mayara Cristina de Andrade – CPF 093.839.769-93, Concrefort Construção Civil Eireli – Jackson Possato Camilo – CPF 051.165.849-41, Sinercon Construtora e Incorporadora Serviços e Materiais Ltda – Jesse Kalfels – CPF 087.245.349-94, Construtora Arte Projetos Ltda. – Soraia Patricia Videira Martins Branco – CPF 012.929.269-96. Esteve acompanhando a sessão Volnei Corsani – CPF 684.049.569-87. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. O representante da empresa Vattaro Construções Eireli ausentou-se da sessão após o credenciamento. A Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e disponibilizados aos presentes para vistas. Segue anexa à esta ata 05 folhas de arguição. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão


Rickson Rodrigues Cardoso
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:


Paulo Cezar de Oliveira Ferreira Eireli


AZ Construções Ltda


Concrefort Construção Civil Eireli


Sinercon Construtora e Incorporadora Serviços e Materiais Ltda


Construtora Arte Projetos Ltda.

Joinville, 26 de maio de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 038/2020

Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

ARGUIÇÕES

- Duarte: a empresa também não cumpriu o item 8.2 p) uma vez que não apresentou comprovação de vínculo com o profissional Wellington de Almeida de Souza. Ainda, não cumpriu o item 8.2 n) pois os Atestados de capacidade técnica apresentados não se encontram devidamente registrados no CREA.
- CONSTRUTORA STEIN: não atendeu o item 8.2 c) uma vez que o documento apresentado foi emitido em 27/01/2020, encontrando-se fora do prazo de validade conforme o item 8.3 do Edital.
- CONCREFORT: não cumpriu o item 8.2, j) uma vez que apresentou certidão cível, ao invés da certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- LPM CONSTRUTORA: não cumpriu o item 8.2 c), o documento foi emitido em 20/01/2020, encontrando-se fora do prazo de validade conforme item 8.3. também não cumpriu os itens 8.2 m) e n) uma vez que não apresentou certidões compatíveis com o objeto da licitação e apresentou CAT sem registro de Atestado.

EMPRESA: CONSTRUTORA ARTE PROJETOS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: José Právio

Handwritten initials and marks: a triangle, the letter 'm', a circled 'B', and a stylized signature.

Joinville, 26 de maio de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 038/2020

Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

ARGUIÇÕES

- Celso Kudla ; a empresa não atendeu o item 8.2 e) pois a Certidão encontra-se expirada na data de 08/04/2020.

- Schaffer & Piazza : não cumpriu o item 8, alíneas m) e n) uma vez que os Atestados apresentados não são de obras com características compatíveis com o objeto, sendo apresentado serviços de limpeza e pintura de uma escola e execução de muralha.

- AZ Construções : não atendeu o item 8 d) uma vez que o documento foi emitido em 06/01/2020, estando em desacordo com o item 8.3 do Edital que menciona que a validade dos documentos só será aceite com 90 dias após sua emissão.

- Duarte ; não atendeu o item 8 j) pois apresentou certidão incompleta. conforme consta no próprio documento, a Certidão de Falência e Concordata só "é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva Certidão de Registros cadastrados no E-proc..."

EMPRESA: CONSTRUTORA ARTE PROJETOS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL:

Jorcia Branca

8
m
M

Joinville, 26 de maio de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 038/2020

Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

ARGUIÇÕES

- A Construtora Arte Projetos apresentou um endereço divergente no cartão CNPJ e não apresentou a Certidão Negativa de Dívidas Municipais, não atendendo o item 8.2 "g" do edital.
- A Concrefort Construções não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, não atendendo o item 8.2 "j" do edital.
- A Construtora Stein não comprovou a condição de ME ou EPP, não atendendo o item 8.2 "r" do edital.
- A Alvo Kulla Empreiteiro ME não apresentou a CAT do responsável técnico, não atendendo o item 8.2 "m" do edital.
- A Duarte Construções não apresentou o Atestado de capacidade técnica, não atendendo o item 8.2 "n" do edital.
- A Koeft & Koeft Construções Ltda EPP apresentou a Certidão Simplificada válida, mas uma receita anual superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) não atendendo a Lei Complementar

continue →

EMPRESA: AZ Construções Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Mayara Cristina de Andrade

Andrade

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

nº 123 de 14/12/2006 perdendo, portanto, os direitos
apresentados no item 8.5 e 10.3.7 do edital, conforme
Lei nº 8666 de 21/06/1993.

Joinville, 26 de maio de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 038/2020

Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

ARGUIÇÕES

- Moett & Moett Construção Civil CNPJ. 09.353.789/0001-45
- a) não apresentou contrato social com todas alterações ou consolidações, não atendendo a letra (a) do 8.2.
 - b) Empresa não é EPP devido ao seu faturamento ser superior de 4.800,00 conforme Lei 123/2006
Recibo de venda 6.928.471,54 FL. 0133 Balanço
- Demore Construção Civil CNPJ. 20.062.305/0001-98
- a) falta uma petição de habilitação EPP junto a SPT não atendendo item (j) do 8.2.
 - b) não apresentou ocuso operacional em nome da empresa ferindo item (n) do 8.2.
- Celso Kueble Empreiteira CNPJ. 26.322.885/0001-39
- a) negativo com a união vencido item (e) do 8.2.

EMPRESA:

Conoufort Construção Civil

REPRESENTANTE LEGAL:

Jackson Perotto Comin

Handwritten initials and marks: a large 'd', a circled 'd', 'm', 'A', and a large 'M'.

Joinville, 26 de maio de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 038/2020

Execução de estrutura de contenção - Frente à sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

ARGUIÇÕES

A empresa Duarte Construções não apresentou prova de cadastro de contribuinte do ICMS, deixou de apresentar certidão de falência e concordata do sistema EPBOC e também não comprovou capacidade técnica da empresa.

A empresa Arte Projetos não apresentou CNPJ Municipal.

A empresa Concretort não apresentou certidão de falência ou concordata.

A empresa Schaffer e Piazza apresentou certidão simplificada emitida a mais de 30 dias.

A empresa Celso Rodda não comprova capacidade técnica da empresa suficiente, não cumprindo o exigido no edital.

EMPRESA: Simercon Construtora e Incorporadora.

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kalfels

